

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 948/2023 - Afastamento do País, de 15/9/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.919310/2023-45

Expediente: 0973744/23-5

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS/DIRE3) para aprovação do afastamento e participação da servidora Priscilla Nogueira Consigliero para participação na Convenção de Minamata sobre o Mercúrio. Quinta Conferência das Partes (COP-5), em Genebra, Suíça, entre os dias 30 de outubro e 03 de novembro de 2023.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: DIRE3

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Convenção de Minamata sobre o Mercúrio. Quinta Conferência das Partes (COP-5)

Local: Genebra - Suíça

Período: 30 de outubro a 3 de novembro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Priscilla Nogueira Consigliero

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente - CGE-0004

Área de Iotação: GEMAT/GGTPS

Matrícula SIAPE: 1348896

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 13.510,00

Passagens: R\$ 6.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 350,00

Plano Interno (PI): VIAGGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 170/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2580996).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**

Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da

Diretoria Colegiada, em 22/09/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2595417** e o código CRC **2E1A9C8C**.

